Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 27/2012

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2012, às 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Márcio Rogério Pilger. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou as assinaturas de todos os vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebida: 1 - Salmo 113 da Bíblia Sagrada. 2 - Convite da Escola E.M.E.F.Fernando Ramos. 3 - Ofício GP. 237/2012 - Prefeitura Municipal. 4 - Ofício GP nº 234/2012 - Prefeitura Municipal. 5 - Comunicados nºs CM180259/2012, CM18260/2012, CM180261/2012, CM180262/2012, CM180263/2012 e CM180264/2012. GRANDE **EXPEDIENTE**: Usou da Tribuna os seguintes Vereadores: Ewerton, Leomar, Artur e Carlos Henrique. ORDEM\_DO DIA: Em discussão e votação proposição dos seguintes Vereadores: Ver. Amaro Vanti de Azevedo: 1 – O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido. Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde que tome providências com urgência no sentido de consertar a porta da ambulância que hoje esta amarrada por uma atadura (faixa para curativo), podendo causar grave acidente. Aprovada por unanimidade. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde que informe para esta Casa com urgência, qual o valor orçado para o conserto das duas ambulâncias que estão paradas a dois anos na Empresa Savar em Porto Alegre. Aprovada por unanimidade. Ver. Artur dos Santos: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Ministério da Educação a implantação do Curso Técnico de Agronomia na Região Carbonífera, e como sugestão, que seja junto a estação experimental da UFRGS na BR 290, na cidade de Eldorado do Sul.Justificativa: a necessidade de fixar os filhos dos agricultores na zona rural do Município para evitar o êxodo; a necessidade de que os filhos dos moradores da zona rural tenham preparo para as lidas na agricultura e pecuária; que somente o Ensino Fundamental e Médio não prepara o jovem rural com conhecimento técnico/científico para atender as demandas essenciais que a atividade exige; que na nossa Região não tem esta Escola Técnica; que para melhorar o desenvolvimento rural da nossa região, humano e econômico, se faz necessário suprir esta carência. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo: 'Projeto de Lei nº 58/2012 – Autoriza o uso de bens públicos por prazo determinado pela Comissão Festeira da paróquia Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 59/2012 - Autoriza o uso do Ginásio de Esportes e respectivo terreno por prazo determinado e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 60/2012 – Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 61/2012 − Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.101,43. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62/2012 – Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Professor de português. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Márcio Rogério Pilger

Presidente da Câmara

Plenário, 03 de setembro de 2012.

Carlos Hemrique Azzi Araújo

2º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 368 EBB PENSE E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.

LIDO EM SESSÃO